DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 28/08/2026.
Processo Licitatório nº. 040/2026
Pregão Eletrônico nº. 019/2026

Adjudicando e Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 019/2026, Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para aquisição de pedras, pedrisco, pó de pedra e outros, para a seguinte empresa: SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA, nos itens: 01, 02, 05, 07 e 08. ITENS FRACASSADOS, 03, 04 e 06.

Marcio Bidóia
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

EDITAL N.º 02/2026

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO MORTO

O Conselho Municipal de Arquivo da Prefeitura Municipal de Quatá previsto na Lei Municipal n.º 2.162/2006 tendo em vista o decurso do prazo para manifestação pública sobre interesse em obtenção de cópias dos documentos relacionados no Edital n.º 01/2026, vem pelo presente determinar a eliminação dos documentos constantes no mesmo.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 29 de Julho de 2.026.

RENATO JOSÉ ZANICHELLI
Contador

JOSÉ ROBERTO GOMES FERREIRA
Responsável RH

LUIZ CARLOS PREVILATO
Secretária de Administração e Finanças

FATIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretaria Administrativa

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 43/2.026

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2.023 para provimento do cargo público abaixo relacionado:

MONITOR DE EDUCAÇÃO

Classificação	N° de Inscrição	Nome do Candidato
17º	21910	RUDENALVA OLIVEIRA DA SILVA

Item 1 - O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09-00 às 11.00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

01 - Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
02 - Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
03 - Xerox comprovante de residência atualizado.
04 - Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
05 - Antecedentes Criminais (endereço eletrônico: www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe)
06 - Diploma com a formação exigida no Edital.
07 - Laudo Médico apto, para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
08 - Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura).
09 - Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
10 - Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
11 - Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
12 - Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico:www.trf3 jus.br)
13 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico:www.tse.jus.br)
14 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
15 - Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).
16 - Declaração de BENS
17 - Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO
18 - Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

19 - Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:

01 - Hemoglobina
02 - Glicemia em Jejum
03 - Uréia
04 - Creatinina
05 - Urina I
06 - RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
07 - RX de Joelho
08 - Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

A - para homens - PSA - acima de 40 anos
B - para mulheres - Papanicolau - qualquer idade
C - para mulheres - Mamografia - acima de 40 anos
D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital
E - Carteira de Vacinação

1.1 - O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 28 de julho de 2026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Outros Atos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de QUATÁ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354170316-472-000038-1-6 DATA DE VALIDADE: 15/07/2027

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	58/2026QTA	DATA DO PROTOCOLO:	15/06/2026
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA		
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA		
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	JONATAS DE SOUZA MERCADANTE E CIA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	PADARIA MERCADANTE		
CNPJ / CPF:	35.016.125/0001-94		
LOGRADOURO:	Avenida RUI BARBOSA	NÚMERO:	582
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	CENTRO		
MUNICÍPIO:	QUATÁ		
CEP:	19780-005	UF:	SP
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: JONATAS DE SOUZA MERCADANTE
CPF: 43349140807 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) COORDENADOR (A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE QUATÁ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

QUATÁ — LOCAL
15/07/2026 — DATA DE DEFERIMENTO
Bryan G. dos Santos Santana
Diretor de Vigilância em Saúde
COORDENADOR (A)

CIENTES: Jonatas de Souza Mercadante
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL
22/07
DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de QUATÁ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354170316-562-000011-1-2** DATA DE VALIDADE: **24/07/2027**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**61/2026QTA** DATA DO PROTOCOLO: **22/06/2026**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**SANTA HORA PIZZARIA LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**SANTA HORA PIZZARIA**		
CNPJ / CPF:	**54.223.618/0001-40**		
LOGRADOURO:	**Avenida DR. RODOLPHO SEBASTIÃO GIORGI**	NÚMERO:	**563**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**CENTRO**		
MUNICÍPIO:	**QUATÁ**		
CEP:	**19780-003**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **ADRIANO APARECIDO PRETELI**
CPF: **28343149858** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) COORDENADOR (A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE QUATÁ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

QUATÁ	24/07/2026	Bryan G. dos Santos Santana Diretor de Vigilância em Saúde
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	COORDENADOR(A)
CIENTES:		24/07/26
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de QUATÁ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354170316-561-000082-1-4** DATA DE VALIDADE: **22/07/2027**

Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	**59/2026QTA**	DATA DO PROTOCOLO: **24/06/2026**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**	
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**	
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**	
DETALHE:		

RAZÃO SOCIAL:	**54814119SAMUEL HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**TREVO CAFETERIA**	
CNPJ / CPF:	**54.814.119/0001-27**	
LOGRADOURO:	**Rua CARLOS BLEINROTH**	NÚMERO: **125**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**QUATÁ**	
CEP:	**19780-025**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **SAMUEL HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA**
CPF: **54462879830** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) COORDENADOR (A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE QUATÁ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

QUATÁ	22/07/2026	Bryan G. dos Santos Santana Diretor de Vigilância em Saúde
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	COORDENADOR (A)
CIENTES:		22/07/2026
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA